



Aplicação do Estado Emergência ao Concelho do Entrancamento

O Decreto nº 9/2020 de 21 de novembro veio regular a aplicação do estado de emergência decretado pelo Presidente da República. Este diploma determina que o concelho do Entrancamento integre o grupo dos concelhos de risco elevado a partir das 0h00 do dia 24 de novembro.

[Despacho - Aplicação do Estado de Emergência no concelho do Entrancamento -24.11.2020](#)

[Vídeo - Comunicação do Presidente da Câmara Municipal do Entrancamento](#)